



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 172/2025-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-Doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa de Pós-Doutorado, modalidade PPD/UEMA – proveniente de recursos orçamentários da UEMA, no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Instituição Associada UEMA, com cadastro em Estágio Pós-Doutoral (EPD), para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Ciência Ambiental, nas seguintes linhas de Pesquisa: 1) Ferramentas Aplicadas aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 2) Metodologias para Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 3) Planejamento; ou 4) Gestão de Recursos Hídricos Segurança Hídrica e Usos Múltiplos da Água, relacionado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ProfÁgua, da área de Ciências Ambientais, objetivando o apoio aos programas de pós-graduação *stricto sensu*; e, oferecendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica contribuam para a consolidação da pesquisa e dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é renovável até três vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Ser graduado em Ciências Biológicas, Química, Geografia, Engenharia ou áreas afins.

3.2. Comprovar a titulação de Doutor em Oceanografia, Limnologia, Ciências Ambientais, Recursos Hídricos, Geociências, Engenharia ou áreas afins.

3.3. Possuir pelo menos 05 (cinco) publicações em periódicos de alto impacto na área de gestão e regulação de recursos hídricos, qualidade da água, modelagem hidrológica ou ecossistemas aquáticos, nos últimos 05 anos.

3.4. Não ser aposentado.

3.5. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.

3.6. Não ter qualquer vínculo empregatício.

3.7. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3.8. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, coorientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no Apêndice A deste

Edital.

3.9. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.10. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Ciência Ambiental, nas linhas de Pesquisa do Programa do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Instituição Associada UEMA: 1) Ferramentas Aplicadas aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 2) Metodologias para Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 3) Planejamento; ou, 4) Gestão de Recursos Hídricos Segurança Hídrica e Usos Múltiplos da Água, alinhado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ProfÁgua, da área de Ciências Ambientais.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA. 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.

5.4. Elaborar produções técnico-tecnológicas na área de avaliação de Ciências Ambientais da CAPES.

5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2020.

6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.

6.3. Cópia do RG e CPF.

6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

6.6. Resumo da Tese de Doutorado.

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.

7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 172/2025- PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2025 e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	16 de julho a 15 de agosto de 2025
Homologação das inscrições	até 18 de agosto de 2025
Interposição de recursos	19 e 20 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 26 de agosto de 2025

Interposição de recursos	27 e 28 de agosto de 2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	29 de agosto de 2025
Contratação das propostas	setembro de 2025

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa PPD/UEMA para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu Currículo *Lattes* (**Apêndice C**); b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <posgraduacaoocpg@ppg.uema.br>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de setembro de 2025**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Instituição Associada UEMA, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacaoocpg@ppg.uema.br>, até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

São Luís - MA, 14 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 172/2025-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Ciências Ambientais.

2. Linha Temática de Pesquisa: 1) Ferramentas Aplicadas aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 2) Metodologias para Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ou 3) Planejamento; ou, 4) Gestão de Recursos Hídricos Segurança Hídrica e Usos Múltiplos da Água, alinhado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ProfÁgua, da área de Ciências Ambientais.

3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Ciências Biológicas, Química, Geografia, Engenharia ou áreas afins.
- Doutorado em Oceanografia, Limnologia, Ciências Ambientais, Recursos Hídricos, Geociências, Engenharia.
- Experiência comprovada em pesquisa aplicada aos recursos hídricos, sustentabilidade e gestão ambiental.
- Atuação com modelagem ambiental baseada em inteligência artificial (IA), sensoriamento remoto, geoprocessamento (SIG), estatística aplicada (utilizando R e/ou Python) e análise de dados hidrológicos, incluindo algoritmos de aprendizado de máquina.
- Vivência com técnicas de monitoramento da qualidade da água, avaliação de impactos ambientais e análise de serviços ecossistêmicos.
- Coordenação ou participação em projetos voltados à integração entre ciência, tecnologia e gestão pública dos recursos hídricos.
- Participação em projetos de pesquisa relacionados a políticas públicas, manejo de bacias hidrográficas e saneamento ambiental.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Graduação - apoio em disciplinas afins com a área de formação do candidato.
- Ensino na Pós-Graduação - apoio em disciplinas do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Instituição Associada UEMA.
- Desenvolver atividades de pesquisa na linha temática constante no item 4.
- Elaborar projetos de pesquisa para captação de recursos.
- Submeter artigos científicos em periódicos de alto impacto na área de gestão e regulação de recursos hídricos, qualidade da água, modelagem hidrológica ou ecossistemas aquáticos.
- Elaborar produções técnicas-tecnológicas na área de gestão e regulação de recursos hídricos, qualidade da água, modelagem hidrológica ou ecossistemas aquáticos.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação - trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) da Instituição Associada UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 172/2025-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DE EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 172/2025-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2020)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área de Ciências Ambientais)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área de Ciências Ambientais)	85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A3 (na área de Ciências Ambientais)	70		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A4 (na área de Ciências Ambientais)	55		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B1 (na área de Ciências Ambientais)	40		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – B2 (na área de Ciências Ambientais)	25		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 15/07/2025, às 08:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 16/07/2025, às 10:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8674193** e o código CRC **0971EFEE**.